

## RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 193 DE 10 DE MARÇO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

**Art. 1º** – Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão Especial de Defesa dos Credores Públicos:

Gustavo Guilherme Arrais – Vice-Presidente Maria Graziela Martins Porto – Secretária-Geral João Reus Biasi – Secretário-Geral Adjunto

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 17 de março de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO Secretário-Geral

au fund

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA Secretária-Geral Adjunta

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro